

PROCESSO Nº 2022043761
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 006822

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 330/2021, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA BRAZ 86077368172, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 326 de 08 de agosto de 2022), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 404, Centro, Luziânia/GO..

CONTRATADA:

A Empresa **ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA BRAZ 86077368172**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 42.000.952/0001-55, com sede na Rua Plácido de Paiva, Quadra 114, Lote 15, Setor Fumal, Luziânia/GO, CEP: 72.800-000, neste ato representada por sua Proprietária, a Senhora **ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA BRAZ**, brasileira, casada, comerciante portadora da Carteira de Identidade nº 40973989, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 860.773.681-72, residente e domiciliada na Rua Ipameri, Quadra 28, Lote 03 – Bairro São Caetano, Luziânia/GO, CEP: 72.805-120.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios (maçã vermelha nacional e vagem manteiga) para o preparo de refeições dos servidores municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e segundo o Contrato original citado acima, ficam acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades licitadas, totalizando um valor de **R\$ 2.618,75 (dois mil seiscentos e dezoito reais e setenta cinco centavos)**, de acordo com planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE KG	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Maçã vermelha nacional	300	Ceasa	5,75	1.725,00
03	Vagem manteiga	137,5	Ceasa	6,50	893,75
				TOTAL GERAL	2.618,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deste Termo Aditivo correrá sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro 2021: **2022.0210.04.122.0001.2422 – Manutenção das Atividades da Cantina Municipal** – Dotação Compactada: **2022.0227** – Natureza da Despesa: **339030 – Material de Consumo** – Sub Natureza: **07 – Gêneros de Alimentação** – Fonte: **100** – Cotação: **46405** – Autorização de Compras: **104921** – Nota de Empenho: **15514**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Tal acréscimo se faz necessário em razão da necessidade da continuidade do fornecimento objeto deste contrato e também ao fato de que já existe pedido em andamento solicitando nova licitação para o mesmo fim.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 13 de outubro de 2022.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Pelo Contratante

ANTÔNIA GOMES DE O. BRAZ

Pela Contratada

VALDIRON GONÇALVES

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Brunna Gomes Roriz
CPF:067.214.171-03

Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25